



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

Certifico que a presente Dispensa
002/2018
esteve fixada no mural de publicações
no período de 26/3/18 a 27/4/18

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Manoel Viana/RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica municipal e Regimento Interno deste Poder, torna público, conforme Processo Licitatório 002/2018, com base no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa, INLEGIS – Instituto de Apoio ao Poder Público, CNPJ nº 08.117.028/0001-15, situada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 201, sala 201, Bairro Centro, CEP 90.010-221, Porto Alegre/RS, pelo valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) anual para fins de prestar serviço assessoria e consultoria técnica conforme segue:

a) assessoramento e consultoria técnica nas áreas jurídica, orçamentária, contábil, organização administrativa, pessoal, patrimonial, licitações, processo é técnica legislativa, direito constitucional, fiscalização e controle de contas públicas, administração pública e outras áreas e/ou matérias que envolvam o Legislativo Municipal e administração pública, com suporte técnico “on-line”, telefônico, presencial ou internet acerca de resolução de problemas, dúvidas ou questões técnicas e jurídicas no prazo de 48 horas ou emissão de parecer técnico ou jurídico escrito, quando solicitado, no prazo máximo de sete dias.

b) auxílio na elaboração de esclarecimentos e defesa junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos apontamentos oriundos das contas anuais deste Poder Legislativo e se houver de auditoria de admissão.

c) plantão telefônico noturno em dias de sessão legislativa desta Câmara Municipal.

Albino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

d) descontos em inscrições de treinamentos, cursos, seminários presenciais promovido pela empresa.

e) desconto na contratação de cursos na sede deste Poder Legislativo.

Esta contratação será comportada pela seguinte dotação orçamentária 01.002.01.031.0001.02001.3.3.9.0.35.00.00.00.00 – serviços de consultoria.

Manoel Viana/RS, 26 de março de 2018.

Ver. Claito Luiz Trindade dos Santos

Presidente